8788

\_FOLHA\_ -01-

## 3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote nº 10-A da subdivisão do lote 10 da quadra A; da VILA MOLINA, medindo 3,90m. mais 20,10m. de frente, 27,80m.-- de um lado 15,00m. de outro lado e 11,50m. nos fundos, com a area de 321,01m2, confrontando de um lado com o lote 10, de - outro lado com a ar. Abelardo Pompeo do Amaral, e uma Praça,C C. 21.449.000, qt. 1731.-PROPRIETARIO: ESPOLIO DE JOSE NUNES-DE MATTOS, CE 326.116.508, autorizado por alvará.-TITULO AQUI SITIVO: 17.734 deste cartório.- Campinas, 23 de dezembro de - 1.976. O ESCR.HAB

R.1 8788. - Campinas, 23 de dezembro de 1.976.TRANSMITENTE
O proprietario acima. - ADQUIRENTE SEBASTIÃO ROBERTO FILHO, -bras. corretor, CIC 330.085.668, res. à rua Adão Hoffmann, 344
casado em comunhão de bens com IRACINE ELVIRA CASAGRANDE ROBER
TO.-TITULO: COMPRA E VENDA.-FORMA DO TITULO: Escr. de 5/11/76
do 3º Tab. local, (Lº 315 fls. 201).-VALÔR: Cr\$32.000,00. V.V.
Cr\$77.042,40. O ESCR.HAB

AV.O2. Em 25 de Abril de 1986. Certifico, que fica re-rati-ficada a abertura da péesente matricula para ficar cons-tando que o imóvel faz frente para a rua Adão Hoffmann, a
qual foi omitida quando da tomada de notas, de acordo com
a nova apresentação do titulo, nos termos do art.213 da -

R.3.-Em 04 de junho de 1986.-Por escritura lavrada nas notas do 2º Tab.local (Lº652, fls 93) de 08/08/84, os proprietarios SEBASTIÃO ROBERTO FILHO, RG 26.207ª correto de imoveis e s/m. IRACINE ELVIRA CASAGRANDE ROBERTO, RG 449.461-SP, do lat, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens'antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Av. Presidente Wilson, -143, Ap.1503, em Santos-SP CPF330.085.668/04, VENDERAM, o eimovel objeto da presente matricula para: - NORIVAL MENDES VIEI RA, RG 2.632.555-SP, CPF 330.130.128/20, brasileiro, comerciantes, casado pelo regime de comunhao de bens, com ALDA DA -COSTA AMADO VIEIRA, antes da lei 6.515/77, residente e domici liado nesta cidade à rua Jacinta Rosa de São Jose 63, pelo preço de 65\$15.600.000 V.V.64\$117.199.442 C.C.nº042.080.078.Sen do a presente venda feita com pacto comissório no valor de -\$\$15.600.000, previsto no art.1.163 do código civil brasileiro.-A Escr.aut. ALUISA BELENA A. ABRILE Esc. Autorizada

AV.4.-Em 04 de junho de 1986.-CERTIFICO que conforme habitese expedido pela Pref.Municipal local de de 02/01/86,se constata que no lote 10-A da quadra A, do lot.Vila Molina, foi construido em nome de SEBASTIÃO ROBERTO FILHO, um prédio que recebeu o nº 344, pela rua Adão Hoffmann, tendo:-resid.160,50 ms2, piscina 23,00ms2.-A Escr.aut.

AV.5.-Em 04 de junho de 1986.-CERTIFICO, que em data de 17/1/86. foi expedida a certidão negativa de débito pelo IAPAS sob nº95.294, em nome de SEBASTIÃO ROBERTO FILHO, para averbar o-imóvel objeto da presente matricula e que até a presente data não consta debito impeditivo.-A Escr.aut.

AV.06/8.788, em 14 de novembro de 1.991.

Esc. Autorizada

vide folha 02...

8.788 FOLHA -- 02-

## 3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Jux

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

De conformidade com o Carnê do IPTU referente ao presente -exercício, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 042.080.078, na Prefeitura Municipal local.A ESCREVENTE AUTORIZADA, NEUSA LIMA FERREIRA.(CONF.VASG)NDS.-

R.07/8.788, em 14 de novembro de 1.991.-

TITULO: PARTILHA .-

1

De conformidade com Certidão de Formal de Partilha dada e -passada nesta cidade, em 23/01/1.991, pelo 3º Oficio Civel local, com R.Sentença prolatada em 02/03/1.989, pelo MM.Juiz de Direito da 3a. Vara Cfvel desta Comarca, Dr. Candido Pedro-Alem Junior, e Aditamento ao referido Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 10/06/1.991, pelo mesmo Ofício Civel, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a.-Vara Civel local, Dr. Antonio Mario de Castro Figliolia, com R.Sentença prolatada em 13/05/1.991, pelo mesmo MM.Juiz de -Direito, extraidos dos Autos nº 962/83 de Inventário dos --bens deixados por falecimento de NORIVAL MENDES VIEIRA, tendo as citadas Sentenças transitado em julgado, consta que o imovel objeto desta matricula FOI PARTILHADO à ROSELAINE VI-EIRA E SILVA, maior, do lar, portadora do R.G.no 19.945.343, CPF/MF sob o no 137.398.988-28, casada sob o regime da comu nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NAPO-LEÃO DE PAULA E SILVA, maior, do comercio, R.G.nº13.490.063, inscrito no CPF/MF sob no 009.663.628-96, brasileiros, resi-dentes e domiciliados nesta ciáade, a Rua Adão Hoffman, nº -344, Vila Industrial, pelo valor, de Cr\$1.063,27 e valor ve-nal de Cr\$24.850.760,00.-(CONF), VASG) NDS .-NEUSA LIMA FERREIRA.-A ESCREVENTE AUTORIZADA,

continua no verso...

8.788 FOLHA-O2-VERSO

R.08/8.788, em 27 de Janeiro de 1.992.-

TITULO: VENDA E COMPRA. -

Por Escritura Pública lavrada no 2º Cartório de Notas local,em 27/11/1.991, LO 750, fls.013, os proprietários ROSELAINE -VIEIRA E SILVA e s/m NAPOLEÃO DE PAULA E SILVA, retro qualifi cados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imovel objeto desta matricula a RENATO TIZIANO, engenheiro agrônomo, R.G.nº 3.774.211-SSP/-/SP, e CPF/MF no 223.350.648-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com NEUZA MARIA PONTIN TIZIANO secretaria R.G.no 3.579.804-SSP/SP, e CPF/MF no 530.672.828---68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a -Avenida Brasil, nº 1.370; ROBERTO TIZIANO, engenheiro agrônomo, R.G.nº 3.964.583-SSP/SP, e CPF/MF nº 077.077.938-20, casa do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CARMEN SILVIA ORTIZ DOS SANTOS TIZIANO, professora, R.G.no ---5.135.817-SSP/SP, e CPF/MF no 848.157.368-04, brasileiros, re sidentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Padre Almeida, no 427, apto 23, pelo valor de Cr\$.7.500.000,00 e valor venal --Cr\$.29.133.057,19.-

A ESCREVENTE AUTORIZADA, (Conf.RSC)RTM.-

Neusa Lima Ferreira.-

AV.09/8.788, em 05 de junho de 2013.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o número correto do CPF/MF do co-proprietário ROBERTO TIZIANO, é n° 677.077.938-20, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Código de Controle n° 4D1E.C1FE.D71F.E26C, emitido em 13/05/2013, via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, que fica arquivado digitalmente sob n° 476.104, nesta data e Registro de Imóveis. A Escrevente

Vide Folha 003

- **MATRÍCULA -**8.788 **-FOLHA**— 003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

duy

livro nº 2 - Registro Geral

R.10/8.788, em 05 de junho de 2013. TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 25/04/2013, às fls. 227 do L° 1178, os co-proprietários ROBERTO TIZIANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 677.077.938-20, e sua CARMEN SILVIA ORTIZ DOS SANTOS TIZIANO, portador(a) do mulher RG n° 5135817X-SSP/SP, professora aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mirta Colucini Porto, nº 1395, Casa 10, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE à 50% do imóvel objeto desta matrícula a RENATO TIZIANO, engenheiro agrônomo aposentado, casado com MARIA PONTIN TIZIANO, também conhecida por NEUZA MARIA PONTIN TIZIANO, portador(a) do RG nº 3579804X-SSP/SP, funcionária pública, residentes e domiciliados atualmente em Valinhos-SP, na Rua Congonhas do Campo, n° 151, Vale Verde, já qualificados, pelo valor de R\$0,01. Valor Tributado de R\$132.331,71. CC N° 3414.53.69.0243.01001. (Conf.EP) GRGD/TMN.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

